



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 33/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº 25/2023 (PRIMEIRO) AO CONTRATO Nº 20/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE COMPRAS ELETRÔNICAS VIA INTERNET, ESTANDO INCLUSOS: INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 25/2023 (Primeiro), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF nº 274.712.048-18, e, de outro, a empresa **PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA.**, estabelecida na Rodovia José Carlos Daux (SC 401) nº 8600, Conjunto 01, Bloco 07, Bairro Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88050-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.816.751/0001-06, neste ato representada por seu Diretor de Unidade - PSS Procurement, Sourcing & Sales, **Sr. Luiz Alberto Galafassi**, inscrito no CPF/MF nº 548.236.929-34, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no artigo 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, têm entre si justo e contratado o seguinte:

I- Asseverar que os serviços de: a) setup padrão; b) treinamento e gerenciamento de projeto; e c) parte dos serviços técnicos de operação assistida, estes últimos estimados em 4 (quatro) parcelas, avençados no Contrato nº 20/2022, já foram devidamente prestados e remunerados, na forma da Cláusula Terceira daquele ajuste.

II- Asseverar que, das 4 (quatro) parcelas dos serviços técnicos especializados de operação assistida, avençados no Contrato nº 20/2022, 3 (três) já foram devidamente cumpridas e remuneradas, na forma da Cláusula Terceira daquele ajuste, restando 1 (uma) parcela a ser prestada e remunerada, com exaurimento apenas quando da efetiva implantação do Pregão Eletrônico, momento em que a Seção de Compras e Contratos (SFD-109) da **FACULDADE** se valerá da operação assistida para todos os testes sistêmicos que se fizerem necessários.

III- Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, contados de 31 de agosto de 2023, o prazo estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato nº 20/2022, exclusivamente para os serviços de operação assistida (4ª parcela), GLT (garantia de atualização legal e tecnológica para os módulos contratados) e para os serviços de manutenção e suporte (com nível de service - SLA - Plano Bronze para os módulos contratados), previstos na Cláusula Terceira do ajuste.

IV- Para o período dessa prorrogação (**31/08/2023 a 30/08/2024**), fica avençada a estimativa total de R\$ 74.541,60 (setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), discriminada a seguir:



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 33/2022

Produto	Módulo	Condição	Valor da Parcela	Valor Total
Serviços Técnicos	Serviços técnicos especializados de operação assistida	1 parcela, devida após a finalização da implantação do Pregão Eletrônico e remunerada após a prestação dos serviços de operação assistida	R\$ 2.484,72	R\$ 2.484,72

Produto: Manutenção Mensal, compreendendo:	Contratação	Condição	Valor da Mensalidade da Manutenção Mensal	Valor Total Anual estimado
Serviço de GLT (até 12 meses)	Serviço de Garantia de atualização legal e tecnológica para os módulos contratados, com correção anual pelo INPC	12 parcelas mensais	R\$ 6.004,74	R\$ 72.056,88
Serviços de Manutenção e Suporte (até 12 meses)	Serviço de suporte com nível de service (SLA) Plano Bronze para os módulos contratados, com correção anual pelo INPC	12 parcelas mensais		

V- O preço avençado na Cláusula IV do presente Termo de Aditamento, em relação ao estabelecido no Contrato nº 20/2022, foi reajustado pelo índice de 3,53% (três vírgula cinquenta e três por cento), referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) – julho de 2023, nos termos da Cláusula Sétima, §1º, do ajuste originário.

VI- Visando a análise geral da contratação, quadro sintético de informações:

Ajustes	Valor Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 20/2022	R\$ 93.600,00	Prazo: 12 meses, de 31/08/2022 a 30/08/2023
Termo de Aditamento nº 25/2023 (Primeiro)	R\$ 74.541,60	Prazo: 12 meses, de 31/08/2023 a 30/08/2024

VII- As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 25.250.3.3.90.40.16.12.126.0034.2209.04, do orçamento da **FACULDADE**.

VIII- Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do **Contrato nº 20/2022**, à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 33/2022

direito, passa a integrar aquela avença.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 30 de agosto de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA.

Sr. Luiz Alberto Galafassi

Diretor de Unidade - PSS Procurement, Sourcing & Sales

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: Camila Filadelfo Almeida

RG: 26.391.342-9

2. _____

Nome: Giulia Carramaschi Corrêa

RG: 36.666.197-8





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 33/2022

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos) **(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021 E ATUALIZADA PELA** **RESOLUÇÃO Nº 23/2022)**

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA.

CONTRATO Nº: 20/2022

ADITAMENTO Nº: 25/2023

OBJETO: Prestação de serviços de sistema de compras eletrônicas via internet, estando inclusos: instalação, treinamento, manutenção e suporte técnico para atender às necessidades da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 30 de agosto de 2023.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 33/2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Sr. Luiz Alberto Galafassi

Cargo: Diretor de Unidade - PSS Procurement, Sourcing & Sales

CPF: 548.236.929-34

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Márcio José De Oliveira

Cargo: Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação

CPF: 152.731.228-30

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização da Contratação

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: _____



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 33/2022

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 33/2022

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

CNPJ Nº: **59.108.100/0001-89**

CONTRATADA: **PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA.**

CNPJ Nº: **02.816.751/0001-06**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **20/2022**

TERMO DE ADITAMENTO Nº: **25/2023**

DATA DA ASSINATURA: **30/08/2023**

VIGÊNCIA: **31/08/2023 a 30/08/2024**

OBJETO: **Prestação de serviços de sistema de compras eletrônicas via internet, estando inclusos: instalação, treinamento, manutenção e suporte técnico para atender às necessidades da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.**

VALOR: **R\$ 74.541,60 (setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 30 de agosto de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

rodrigo.barbosa@direitosbc.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAA9-A12B-5800-D298

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA FILADELFO ALMEIDA (CPF 308.XXX.XXX-66) em 30/08/2023 08:19:58 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ ALBERTO GALAFASSI (CPF 548.XXX.XXX-34) em 30/08/2023 13:59:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GIULIA CARRAMASCHI CORREA (CPF 457.XXX.XXX-04) em 30/08/2023 14:00:23 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 30/08/2023 14:04:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIO JOSE DE OLIVEIRA (CPF 152.XXX.XXX-30) em 30/08/2023 14:19:33 (GMT-03:00)
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 30/08/2023 14:32:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/EAA9-A12B-5800-D298>